DECRETO Nº 2.872 DE 17 DE JULHO DE 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 17 de julho de 1.998, em virtude de aprovação de concurso público no cargo de Fiscal de Tributos, nos termos da Lei Municipal nº 1.747/93, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos do município de Parapuã, o Sr. / VANDERLI VAL, para o cargo criado pela Lei Municipal nº 1.748/93, que dispõe sobre o quadro de pessoal, em decprrência da exoneração do Sr. Dionísio Geraldo Marcusso Decreto nº 2.816, de 09 de maio de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de julho de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12.293.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre